



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 943

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 943

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.113, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.097, DE 21 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 3.097, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 943

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.114, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.585, de 27 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** do Município de Ibirarema, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) REPRESENTANTES DO TURISMO

Fábio José de Oliveira – Membro Titular

Franciélem Gonçalves de Oliveira Lima – Membro Suplente

b) REPRESENTANTES DA CULTURA

Vanessa Cano – Membro Titular

Isabela Aparecida Mariana dos Santos – Membro Suplente

c) REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE

Bianca Wallid Gonçalves Awada – Membro Titular

Rosângela Duarte de Souza – Membro Suplente

d) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Alceu Sergio Pereira – Membro Titular

Maria Aparecida Zílio Ribeiro – Membro Suplente

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

a) REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

Ariovaldo Pereira – Membro Titular

Egídio Adoni Zani – Membro Suplente

b) REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES

Fábio de Paula – Membro Titular

Rosângela Aparecida dos Santos – Membro Suplente



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 943

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

c) REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS

Nereide Ferreira Camacho – Membro Titular

Marcela Gonçalves de Souza Machado – Membro Suplente

d) REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

Mara Rosely de Barros Mendes – Membro Titular

Ariane Larissa Mendes – Membro Suplente

e) REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Luiz Carlos Carvalho – Membro Titular

Hailly Natália dos Santos – Membro Suplente

f) REPRESENTANTES DA IMPRENSA

Jessica Zílio Ribeiro – Membro Titular

Douglas Maia – Membro Suplente

g) REPRESENTANTES DO TURISMO RELIGIOSO

Roberto Felis Vieira – Membro Titular

Mariane Gomes Valentim – Membro Suplente

h) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE RODEIOS E

FESTAS TRADICIONAIS DE IBIRAREMA – ARFTI

Rudeval Nogueira Carbeloti – Membro Titular

João Paulo Vaz Nogueira – Membro Suplente

i) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Maurício Salles de Castro – Membro Titular

José Nivaldo Correa – Membro Suplente

III – REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES

REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Paulo Vitor Tavares – Membro Titular

Evandro Garcia Lopes – Membro Suplente

Art. 2º As funções dos Membros do COMTUR não serão

remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 943

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"